

SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, realizada no dia 13 de janeiro de 2026

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, na 1ª Reunião Ordinária, na sua sede.

Presentes o Presidente, José Júlio dos Santos Pinto, a Secretária, Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro, o Tesoureiro, Nuno Miguel Sampaio Gonçalves e os Vogais, Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte e Olivério Matos da Luz Ribeiro.

Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

A- Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1- Leitura e aprovação da Ata relativa à 5ª Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2025;

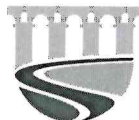
Aprovada por Unanimidade.

Ponto 2- Saldo da Tesouraria: 55.456,26€ (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos).

O Executivo tomou conhecimento.

B- Período da Ordem do Dia:

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Ponto 1- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 001/2026 referente ao Regulamento de Fundo de Maneio, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A. Na gestão da Freguesia podem surgir despesas cujo tempo, modo e lugar da exigibilidade da sua realização e pagamento sejam incompatíveis com os procedimentos administrativos comuns existentes nos serviços;

B. O ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b), do nº 1, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), na sua redação atual, permite a constituição de fundos de maneio e determina que o órgão executivo deve aprovar um regulamento para efeitos de controlo dos fundos de maneio.

Propõe-se que:

A União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Regulamento de Fundo de Maneio.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 2- Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta nº 002/2026 referente à atribuição de Fundo de Maneio para o ano de 2026;

Considerando que:

A. Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MAB', 'A', and 'Florbela Diniz'.

vigor pela alínea b), do nº 1, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é da Competência do órgão Executivo a aprovação da constituição de fundos de maneo e regularização, devendo definir a natureza de despesas a pagar pelo fundo, bem como o limite máximo e ainda:

1. A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
2. A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas no último dia útil do mês;
3. A sua reposição até 31 de dezembro de 2026.

B. Tendo em conta as necessidades dos serviços para proceder a pagamentos de despesas urgentes e inadiáveis, de forma a dar uma resposta célere e eficaz deverá constituir-se o seguinte Fundo de Maneio:

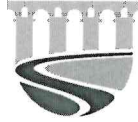
A cargo da funcionária: Florbela Diniz Ferreira Félix

Classificação Económica		Valor €	Nº Cabimento
01.00/02.01.21	Outros Bens	380,00€	25
01.00/02.02.10	Comunicações	100,00€	26
01.00/02.02.10	Transportes	20,00€	27
	Total FM	500€	

Proponho que se delibere a constituição do fundo maneo/permanente para o ano de 2026, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Ponto 3- Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta nº 003//2026 referente à atribuição de Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2026;

Considerando que:

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do nº 1, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e em cumprimento do regulamento aprovado pelo órgão Executivo da União de Freguesias de Santo Antão e S. Julião do Tojal, para a constituição, afetação, regularização, reconstituição e reposição e análise dos fundos de fixos de caixa, torna-se necessário, por forma a facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas taxas em locais de cobranças, a constituição dos seguintes Fundos Fixos de Caixa:

1. Hélia Cristina Branco Tomé de Carvalho – 50,00€;
2. Rita Sofia Gomes Mota da Silva – 50,00€.

Proponho que se delibere a constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2026, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 4- Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta 004/2026 referente à renovação do protocolo com o Atlético Clube do Tojal para manutenção e conservação do Parque Desportivo Municipal;



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Considerando que:

- A.** A Câmara Municipal de Loures delegou na União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal a competência para manutenção e conservação do Parque Desportivo Municipal do Tojal;
- B.** O Atlético Clube do Tojal é a entidade utilizadora do Parque Desportivo Municipal do Tojal – Paulo Vitor;
- C.** As duas entidades reconhecem que os trabalhos de manutenção e conservação do parque desportivo em causa sejam realizados pelo Atlético Clube do Tojal por razões de proximidade e conhecimento das infraestruturas e equipamentos do mesmo:

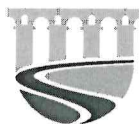
Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a renovação do protocolo de cooperação e respetiva comparticipação financeira ao Atlético Clube do Tojal no valor de 5.700,000€ (cinco mil e setecentos euros), repartido em doze prestações mensais.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		28	25	5.700,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 5- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 005/2026 referente à renovação do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal;



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Considerando que:

A. Os corpos de bombeiros em Portugal prestam serviços de assessoria e consultoria técnica em prevenção, focados na segurança contra incêndios em edifícios, avaliação de riscos e segurança em eventos. Estas ações incluem a elaboração de pareceres técnicos, vigilância preventiva, formação e verificação de medidas de autoproteção.

B. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal, instituição sem fins lucrativos, presta serviços de assessoria técnica na conceção de planos e ações de prevenção no âmbito da proteção civil;

C. O protocolo de colaboração existente visa a prevenção em vários serviços da sua área à população da Freguesia.

Propõe-se que:

A junta de Freguesia, ao abrigo da alínea g) e k) do nº 1 do artigo 7º Lei nº 75/201, de 12 de setembro, delibere aprovar a renovação do protocolo de cooperação e respetiva participação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal no valor de 12.000,00€ (Doze mil euros), repartido em doze prestações mensais.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		29	26	12.000,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Roberto'.

Ponto 6- Subscrita pela Voga da Junta de Freguesia a Proposta nº 006/2026 referente à renovação do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal para a formação musical;

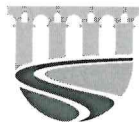
Considerando que:

- A.** A União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade musical, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na vida local;
- B.** A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal possui uma histórica banda de música, fundada em 1863, a qual tem como atividade regular a Educação Musical e Intelectual da população da freguesia;
- C.** Toda a sua ação sustenta-se na descoberta de valores vocacionados para a área da música e simultaneamente na sensibilização para o seu próprio desenvolvimento e aperfeiçoamento, através da Educação Musical a todos os níveis;
- D.** O protocolo de colaboração existente co a associação, visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural na Freguesia, através do apoio à formação e às atividades na área da música.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a renovação do protocolo de cooperação e respetiva comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal no valor de 2.400,00€ (Dois mil e quatrocentos euros), repartido em doze prestações mensais.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

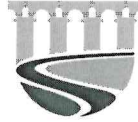
Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		30	27	2.400,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 7- Subscrita pela Voga da Junta de Freguesia a Proposta nº 007/2026 referente à renovação do protocolo com o Clube União Recreativo de São Julião do Tojal para a formação musical;

Considerando que:

- A.** A União de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade musical, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na vida local;
- B.** A música é uma ferramenta pedagógica e social fundamental na formação do cidadão. Proporciona espaços de encontro, fomenta o pensamento crítico, valoriza a identidade local, combate o isolamento e promove a educação, aumentando a autoestima e a criatividade;
- C.** O protocolo de colaboração existente com o Clube União Recreativo de S. Julião do Tojal, visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural na Freguesia, através do apoio à formação e às atividades na área da Música.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a renovação do protocolo de cooperação e respetiva comparticipação financeira ao Clube União Recreativo de S. Julião do Tojal, no valor de 2.400,00€ (Dois mil e quatrocentos euros), repartido em doze prestações mensais.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		31	28	2.400,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 8- Subscrita pela Voga da Junta de Freguesia a Proposta nº 008/2026 referente à renovação do protocolo com a Sociedade Recreativa e Cultural de Pinteus para a formação musical;

Considerando que:

A. A União de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade musical, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na vida local;

B. A música é uma ferramenta pedagógica e social fundamental na formação do cidadão. Proporciona espaços de encontro, fomenta o pensamento crítico, valoriza a



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

identidade local, combate o isolamento e promove a educação, aumentando a autoestima e a criatividade;

C. O protocolo de colaboração existente com a Sociedade Recreativa e Cultural de Pinteus, visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural na Freguesia, através do apoio à formação e às atividades na área da música.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, delibere aprovar a renovação do protocolo de cooperação e respetiva comparticipação financeira à Sociedade Recreativa e Cultural de Pinteus no valor de 2.400.00€ (Dois mil e quatrocentos euros), repartido em doze prestações mensais.

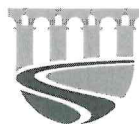
Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		32	29	2.400,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 9- Subscrita pela Voga da Junta de Freguesia a Proposta nº 009/2026 referente à renovação do protocolo com a Casa de São Francisco de Assis de Santo Antão do Tojal para formação musical;

Considerando que:

A. A Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, assume como linhas de atuação a criação de condições par a manutenção de práticas culturais e pedagógicas



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

associadas à atividade musical, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversidades manifestações artísticas na vida local;

B. A Casa de São Francisco de Assis de Santo Antão do Tojal acolhe e reintegra crianças, jovens e adultos portadores de deficiência cognitiva ligeira e moderada;

C. O protocolo de colaboração existente com a associação, destina-se a aulas de música com os jovens desta instituição e focam na inclusão e estimulação multissensorial, utilizando instrumentos adaptados para desenvolver coordenação e expressão emocional.

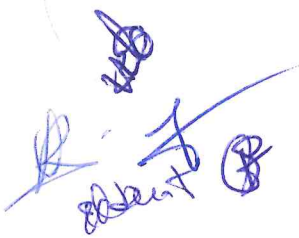
Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a renovação do protocolo de cooperação e respetiva comparticipação financeira à Casa de São Francisco de Assis no valor de 2.400,00€ (Dois mil e quatrocentos euros), repartido em doze prestações mensais.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		33	30	2.400,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 10- Subscrita pela Voga da Junta de Freguesia a Proposta nº 010/2026 referente à renovação do protocolo com a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal para atividades lúdicas;



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Considerando que:

- A.** A União de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade musical, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na vida local;
- B.** A música é uma ferramenta pedagógica e social fundamental na formação do cidadão. Proporciona espaços de encontro, fomenta o pensamento crítico, valoriza a identidade local, combate o isolamento e promove a educação, aumentando a autoestima e a criatividade;
- C.** O protocolo de colaboração existente com a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal, visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural na Freguesia, através do apoio à formação e às atividades na área da Música.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a renovação do protocolo de cooperação e respetiva comparticipação financeira à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), repartido em doze prestações mensais.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		35	32	2.400,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 11- Subscrita pela Voga da Junta de Freguesia a Proposta nº 011/2026 referente à renovação do protocolo com a Sociedade Recreativa da Manjoeira para formação teatral;

Considerando que:

- A.** A União de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade teatral, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na vida local;
- B.** O teatro é uma ferramenta pedagógica e social fundamental na formação do cidadão. Proporciona espaços de encontro, fomenta o pensamento crítico, valoriza a identidade local, combate o isolamento e promove a educação, aumentando a autoestima e a criatividade;
- C.** O protocolo de colaboração existente com a Sociedade Recreativa da Manjoeira, visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural na Freguesia, através do apoio à formação e às atividades na área do teatro.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a renovação do protocolo de cooperação e respetiva comparticipação financeira à Sociedade Recreativa da Manjoeira no valor de 2.400,00€ (Dois mil e quatrocentos euros), repartido em doze prestações mensais.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		34	31	2.400,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

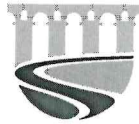
Ponto 12- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 012//2026 referente à adjudicação de prestação de serviços à JMA-Comunicação para comunicação institucional da Junta de Freguesia;

Considerando que:

- Por deliberação da Junta de Freguesia de 30 de dezembro de 2025 foram aprovados o tipo de procedimento, o Convite e o Caderno de Encargos com vista à aquisição de serviços, em procedimento por Ajuste Direto Regime Geral para a área da comunicação institucional da Junta de Freguesia.

Propõe-se que:

- Que a Junta de Freguesia delibere:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'José Manuel Abrantes dos Santos'.

- a) – aprovar a adjudicação da proposta em referência a JMA – Comunicação, José Manuel Abrantes dos Santos, pelo valor mensal de €1000 (mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, ao abrigo do disposto no artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, nos termos constantes da proposta apresentada;
- b) – aprovar a minuta, em anexo, do contrato escrito a celebrar com José Manuel Abrantes dos Santos, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/02.02.20	1.12	43	32	12.000,00

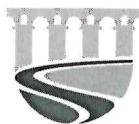
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 13- Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta nº 013/2026 referente à 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento;

Considerando que:

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos.

- Seguros de Pessoal – Orçamento (200,00€);
- Transferências e Subsídios Correntes para Escolas e JI da Freguesia – Orçamento (8.000,00€);



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rúbricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Aquisição de bens e serviços/Outros bens – Orçamento (8.200.00€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Dec-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Opções do Plano de 2026/2030.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

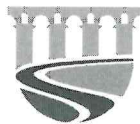
Ponto 14- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 014/2026 referente à atribuição de apoio financeiro para suportar despesas inerentes ao material de limpeza e expediente nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;

Considerando que:

- A.** É competência própria da Junta de Freguesia suportar as despesas inerentes ao material de limpeza e de expediente das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;
- B.** Esta competência está definida no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na alínea mm), do nº 1 do artigo 16º.

Propõe-se que:

A União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro ao



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'S. de Ant'.

Agrupamento de Escolas João Villaret, no valor de 6.768,00€ (seis mil setecentos e sessenta e oito euros), em pagamentos trimestrais para o ano de 2026:

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.05.01		60	56	6.768,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

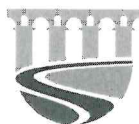
Ponto 15- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta n 015/2026 referente à atribuição de um apoio financeiro à Associação do Carnaval de Loures, para realização do Carnaval de 2026;

Considerando que:

A. A União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas a diversas atividades, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na comunidade local;

B. O Carnaval de Loures, que este ano se realizará entre os dias 7 e 18 de fevereiro, é um evento com longa tradição entre os municípios de Loures, demonstrativo da relevância do Município e que, pelas suas características atrai um elevado número de

advent
Web
f
G



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

visitantes, provenientes dos mais diversos pontos do país, contribuindo para a promoção e dinamização do turismo na região;

C. Este ano o vai contar com 20 grupos, 15 carros alegóricos e mais de 2600 figurantes, sendo que, 3 grupos que integram o curso são da Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal (Sociedade Recreativa da Manjoeira, Grupo União Lebrense e Clube União Recreativo do Tojal).

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao brigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um apoio monetário à Associação do Carnaval de Loures no valor de 600,00€ (seiscentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		64	60	600,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 16- Subscrita pela Vogal da Junta a Proposta nº 016/2026 referente à atribuição de um apoio financeiro ao Clube União Recreativo de São Julião do Tojal, para iniciativas;

Considerando que:

A. O Clube União Recreativo de São Julião do Tojal é uma associação sem fins lucrativos com mais de 90 anos de história, situado em São Julião do Tojal e que presta um serviço ímpar à nossa comunidade na área desportiva, cultural e recreativa;



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signatures and initials]

- B.** A coletividade conta com mais de 100 atletas, na sua maioria crianças, que praticam desporto nas suas instalações, bem como outros que usufruem de atividade cultural da Escola de Música e Orquestra Ligeira;
- C.** Realizou, no passado dia 15 de novembro, uma Noite de Fados com o objetivo de angarias fundos para fazer face às despesas que ocorrem com as atividades acima referidas;
- D.** Realizou, no passado dia 16 de dezembro, um espetáculo de Natal para todas as crianças da freguesia, independentemente das condições financeiras das suas famílias.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube União Recreativo de S. Julião do Tojal, no valor de 300,00€ (trezentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		65	61	300,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 17– Subscrita pelo Presidente da Junta a Proposta nº 017/2026 referente à atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões, par iniciativa de Natal.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Considerando que:

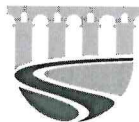
- A. Na noite de Natal, os bombeiros em Portugal mantêm os quartéis operacionais, assegurando o socorro à população enquanto celebram a consoada em equipa. Muitos bombeiros voluntários e profissionais passam a véspera de serviço, garantindo a prontidão para acidentes e emergências, partilhando uma ceia simbólica na instituição, demonstrando dedicação e entreaajuda.
- B. Na noite de natal e passagem de Ano, pelo período de 24 horas, um piquete de Bombeiros Voluntários de Fanhões assegurou o serviço tendo abdicado do tempo com as suas famílias para servir a comunidade, num ato de solidariedade;
- C. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões, solicitou à Junta de Freguesia um apoio monetário para ajudar na compra das refeições dos bombeiros que estiveram de serviço nessas noites.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fanhões, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01		68	64	250,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas.

O Executivo da Junta de Freguesia,

F. J. L. E. L.
Helga Maria O. Tojal

Nuno Gonçalves

Edo Teófilo Monteiro Anaya de Ant.

